

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
26 DE MAIO DE 2024

EDITAL N.º ED/43/2024

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO DO PORTO SANTO

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, nos termos e para efeitos do n.º 5 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, que na área desta freguesia e Concelho do Porto Santo vai funcionar uma Assembleia de Voto, com as seguintes secções de voto:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Edifício dos Serviços Públicos (Câmara Municipal) - Praça do Município;

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Edifício do Centro Cultural e de Congressos - Praça do Município;

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Santo
(Escola do Campo de Baixo);

SECÇÃO DE VOTO N.º 4

Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Santo
(Escola do Campo de Baixo);

SECÇÃO DE VOTO N.º 5

Edifício da antiga Escola Básica do 1.º Ciclo do Farrobo
Farrobo.

Paços do Município do Porto Santo, 23 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,



NUNO FILIPE MELIM BATISTA